



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **33.676.489/0001-75** com sede na **UMEI AGRIPINO FERREIRA DIAS - VILA DA PAZ**, situada à Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro, nº 950, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.230-530, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Luciene de Souza Bartoli, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Paulo Diniz Carneiro, nº. 555/102, Bairro Buritis, portadora do CPF Nº 621.616.366-34 e RG MG 2.838.643 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº101/2019 de 25/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **101/2019**, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 56.311,16 (Cinquenta e seis mil e trezentos e onze reais e dezesseis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho**.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



mpb.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 20 de Fevereiro de 2020.


SUELI MÁRIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


LUCIENE DE SOUZA BARTOLI
Caixa Escolar VILA DA PAZ

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**

CNPJ: 33.676.489/0001-75

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro Nº: 950 CEP: 32230-530

Bairro: Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3382-4839 \ umei.viladapaz@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 13.276-4 Agência 5875-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Luciene de Souza Bartoli

CPF: 621.616.366-34 CI /Orgão Expedidor: MG 2.838.643 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Paulo Diniz Carneiro Nº: 555/102 CEP: 30575-820

Bairro: Buritis Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 999247650 \ lubartoli@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Fevereiro de 2020 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

 Folha 25

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

77

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Construção de canaleta de captação de água pluvial nos pisos dos solários da Umei Vila da Paz).	R\$ 7.000,00	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 7.000,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Construção de canaleta de captação de água pluvial nos pisos dos solários da Umei Vila da Paz).	R\$ 7.000,00	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 7.000,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Construção de canaleta de captação de água pluvial nos pisos dos solários da Umei Vila da Paz).	R\$ 7.000,00	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 20 de Fevereiro de 2020

Luciene de Souza Bartoli
LUCIENE DE SOUZA BARTOLI
Caixa Escolar Vila Da Paz

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret Coelho
Ednice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 7.000,00 (SETE MIL REIAS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 026/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEROBAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.343,36 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REIAS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 19/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 022/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MUNDO MAIOR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.240,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 068/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.960,50 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR IZABEL NASCIMENTO MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR IZABEL NASCIMENTO MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.645,40 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





UMEI VILA DA PAZ

Unidade Municipal de Educação Infantil
Vereador Agripino Ferreira Dias

Contagem, 25 de Novembro 2019.

Ofício 037/2019

Vimos por meio deste solicitar aditivo de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para construção de canaleta de captação de água fluvial nos pisos dos solários da Umei Vila da Paz.

Na certeza que contaremos com a compreensão e atendimento desta solicitação, agradecemos e aguardamos retorno.

Cordialmente,

mpantoli
Luciene de Souza Bartoli
Diretora Umei

Umei Vila da Paz
Luciene de Souza Bartoli
Diretora
Matricula: 2942

03/12/19
Antoni zado
SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRICULA: 40149921-2

Ilmo Sr.
Sérgio Mendes Pires

Sub. Secretário de Educação
SEDUC- Contagem-MG



GRUPO RAJA

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 21 de novembro de 2019.

À
CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

Rua Vicente Ferreira Carneiro, 950 - Industrial Contagem - MG, 32.230-530.

Contagem/MG

UMEI VILA DA PAZ

Prezados

DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS

01.MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Planilha baseada na planilha da Sudecap/Sinapi/Setop

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL
01.01- MATERIAIS					
1.1.1	Grade	m ²	25	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
1.1.2	Cano de 100mm	m ²	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
1.1.3	Areia	m ³	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
1.1.4	Brita 0	m ³	2	R\$ 97,50	R\$ 195,00
1.1.5	Cimento	saco	8	R\$ 19,90	R\$ 159,20
1.1.6	Cerâmica 30x30	m ²	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
1.1.7	Transporte de material de construção	Descolamento de 0 a 10km	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.1.8	Caçamba	Peça	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
1.1.9	Martelete	Dia	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00

Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 558 lj 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem /MG

Tel: 31 30662 0100



GRUPO RAJA

CNPJ: 11.290.630/0001-64

CUSTO TOTAL MATERIAIS

R\$ 2.764,20

02 .MÃO DE OBRA E INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.
------	-----------	---------------	----------


02.01. OBRA CIVIL

2.1.1	Adequação das canaletas de captação de água de fluvial	verba	1
-------	--	-------	---

CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA

R\$4.235,80

Valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais)


Vendedor: Sabriny Eduarda
Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega de serviços: 25 dias



11.290 630/0001-64

S&A DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS EIRELI

R. Cel. Augusto Camargos, 540 - 4º 02
B. Centro - CEP: 32015-740

CONTAGEM / MG

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 558 lj 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem /MG

T-1-21 00662-0100

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Cláudio Navarro de Souza
27.011.457/0001-58
CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B. Fonte Grande - CEP 32013-320
CONTAGEM - MG

Proposta à:

Caixa Escolar Vila da Paz

Rua: Vicente Ferreira Carneiro, 950, Bairro: Industrial CEP 32.230-530- Contagem- MG

UMEI VILA DA PAZ

Descrição	quantidade	unidade	Custo Unitário	Total
MATERIAIS HIDRÁULICOS				
CIMENTO	8	saco	R\$ 20,90	R\$ 167,20
BRITA 0	2	M³	R\$ 102,00	R\$ 204,00
CERÂMICA 30X30	10	m²	R\$ 58,39	R\$ 583,90
AREIA	1	M³	R\$ 199,00	R\$ 199,00
CANO DE 100MM	6	M²	R\$ 17,00	R\$ 102,00
GRADE	25	M²	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.631,10
TRANSPORTE DE DESLOCAMENTO DE MATERIAL				
TRANSPORTE DE DESLOCAMENTO DE MATERIAL	0 A 10 KM	M	R\$ 180,00	R\$ 150,00
MARTELETE	2	DIA	R\$ 280,00	R\$ 150,00
CACAMBA	1	UNID	R\$ 250,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL				R\$ 450,00
				R\$ 4.800,00
MÃO DE OBRA				R\$ 7.881,10

VALOR TOTAL : R\$7.881,10 (sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Contagem, 21 de novembro 2019

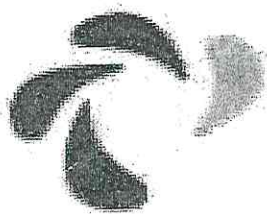
Validade da proposta 30 dias

Tel: 31 25652956

Vendedor : Júlio César

Entrega 30 dias





**MP
COMERCIO**

Caixa Escolar Vila da Paz

Rua Vicente Ferreira carneiro, 950, Industrial , Contagem /MG

Umei Vila da Paz

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL	
1	MATERIAL HIDRÁULICO					
1.1	Cano de 100mm	m ²	6	R\$ 17,99	R\$	107,94
1..	Grade	m ²	25	R\$ 58,00	R\$	1.450,00
1.3	Cimento	saco	8	R\$ 25,99	R\$	207,92
1.4	Cerâmica	m ²	5	R\$ 69,00	R\$	345,00
1.5	Areia	M ³	1	R\$ 199,00	R\$	199,00
1.6	Cimento	saco	8	R\$ 21,99	R\$	175,92
1.7	Caçamba	pç	1	R\$ 296,00	R\$	296,00
1.8	Martelete	dia	2	R\$ 110,00	R\$	220,00
1.9	Transporte de materias de construção	delocamento de 0 à 10km			R\$	180,00
SUB-TOTAL:					R\$	3.181,78
2 MÃO DE OBRA- SERVIÇOS					R\$	4.966,90
TOTAL:					R\$	8.148,68

Oito mil e cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos

Proposta valida para 30 dias

Entrega 30 dias

Pagamento á vista

Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior

Marcos Roberto de Couto Júnior

M&P COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ:17.891.335/0001-40

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019

MP COMERCIO

RUA CARLOS SCHETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270

CNPJ: 17.891.335/0001-40

INSC: 002.127916.00-39

TEL:31-8437-1674/3568-1910





OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 10.093.448,42	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/2020.
REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2

PROV. CRÉD. Nº 519
Orçamento M. Oliveira
ORÇAMENTO DE PLANO
Matrícula: 0742080-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Folha 76
COPIA ADM. FINANCEIRA